

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO
	(PRESIDENTE)
Em	

REQUERIMENTO N.º:

Informação sobre a possibilidade da implantação de um Centro de Distribuição e Controle de Medicamentos para atendimento às unidades de saúde do município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a criação deste centro tem como objetivo otimizar a logística de armazenamento, transporte e distribuição de medicamentos, promovendo o abastecimento eficiente e seguro das unidades de saúde (UBSs, UPAs, Postos de Saúde, hospitais e demais estabelecimentos públicos), assegurando o acesso da população aos medicamentos essenciais com qualidade e regularidade;

CONSIDERANDO que este centro deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), bem como atender aos requisitos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 304/2019 da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos.

A proposta contempla as seguintes etapas operacionais:

- Gestão de Estoque Controle rigoroso de entrada, saída, validade e quantidade de medicamentos.
- 2. Armazenamento Adequado Estrutura física apropriada, climatização e controle de temperatura, conforme a RDC 304/2019.
- 3. Distribuição Estratégica Utilização de sistemas de distribuição (coletivo, individualizado ou por dose unitária) conforme a demanda de cada unidade de saúde.
- 4. Controle de Qualidade Monitoramento constante para garantir a eficácia e a segurança dos produtos distribuídos.
- 5. Acompanhamento Logístico Rastreabilidade dos medicamentos e monitoramento do fluxo de distribuição até o paciente final.

CONSIDERANDO que a centralização dessas atividades trará ganhos significativos em eficiência operacional, economia de recursos públicos e segurança sanitária, além de promover o uso racional de medicamentos, conforme previsto na legislação nacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S.,13 de agosto de 2.025.

Pr. Luis Santos Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310031003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **13/08/2025 11:17**Checksum: **B7C917FCB77111B871B84B811E59EC22C3500A2503F94AF94897E980E7AFC438**

